

ÍNDICE - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - AÇAILÂNDIA/MA

Contrato Social e Aditivos	1
Documentos Pessoais dos Sócios.....	11
Certidão Simplificada	12
Certidão Específica	14
Declaração Artigo 9º	15
Comprovante do CNPJ	16
Certidão Fazenda Nacional.....	17
Certidão FGTS.....	18
Certidão Débitos Trabalhistas	19
Declaração Regularidade Trabalhista.....	20
Comprovante Inscrição Estadual	21
Comprovante Inscrição Municipal	23
Certidão Negativa Débito Estadual	25
Certidão Negativa Dívida Ativa Estadual.....	26
Certidão Negativa Municipal.....	27
Certidão Positiva com efeito de Negativa Municipal	28
Atestado de Capacidade Técnica	29
CAT - CRA	30
Contrato e Aditivos - Transporte Escolar.....	35
Registro CRA.....	213
Contrato de Prestação de Serviços e Aditivo.....	214
Declaração - Responsável Técnico	219
Declaração Contratação, Instalação, Aparentamento e Pessoal Técnico.....	220
Atestado de Visita Técnica	221
Certidão de Falência e Concordata	223
Balanço Patrimonial.....	224
Índices de Liquidez	244
Certidão de Habilitação Profissional - Contador	245

Tabelião: HUGO SARMENTO GADELHA

Rua Alcides Cursino, 54 – Centro – Arcoverde – Pernambuco

Fone: (87) 3821-0484 - E-mail: tabelionato.arcoverde@outlook.com

LIVRO: P-217

FOLHAS: 153

TRASLADO: 1

PROTOCOLO: 17521

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: **LINUX TRANSPORTE LTDA**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que 24 de março de 2023, nesta cidade de Arcoverde, do Estado de Pernambuco, em meu Cartório, compareceu como outorgante: **LINUX TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob 10.929.764/0001-10, situado em Rua 24, nº. 08, Jardim São Cristóvão, Conjunto Alameda dos Sonhos, bairro Alameda dos Sonhos, da cidade de São Luís-MA; Representado neste ato por **Sr. Jamerson Magnum Pereira de Lima**, brasileiro, casado, empresário, natural de Arcoverde-PE, nascido em 25/04/1984, filho de Jose Ferreira de Lima e Marileide Pereira de Lima, portador da CNH nº 02422825928 DETRAN-PE da qual consta o RG nº. 6479546 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.629.054-82, residente e domiciliado na Rua José Lins de Siqueira Brito, nº. 81, bairro centro, nesta cidade de Arcoverde-PE; reconhecido pelo próprio de mim, Escrevente Autorizado, por ele me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: **RAFAEL TRAJANO DE ALBUQUERQUE REGO**, brasileira, casado, maior, advogado, nascido em 21/04/1984, filho de Marcos Trajano de Siqueira Rego e Rosângela Maria de Albuquerque Rego, portador da CNH nº. 02413732290 DETRAN-PI emitida em 14/03/2018 da qual consta o RG nº. 2046803 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.005.773-83, residente e domiciliado na Avenida Irapuã Rocha, nº. 2071, bairro Joquei, na cidade de Teresina-PI; a quem confere amplos e gerais poderes para representar o OUTORGANTE no processo Licitatório Concorrência Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 1514/2023, do Município de Açailândia-MA, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do procedimento licitatório, realizar visita técnica, assinar/firmar todas as DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, emitir, assinar e apresentar a respectiva PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do Outorgante, participar das seções, se insurgir sobre documentos de outro licitante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, se for o caso, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar o contrato definitivo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO/Presidente da Comissão de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. Transcrito conforme minuta. As partes estão cientes que a Lei 6.015/73 dispõe que os atos praticados nos registros públicos e tabelionatos são públicos e seus dados pessoais neste atos também o são, todavia reiteram seu expreso consentimento para a divulgação dos mesmos com a finalidade de emissão de certidões, segundas vias, envio aos órgãos fiscalizadores e para cumprimento das exigências legais e regimentais, conforme o art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Emolumentos: R\$ 75,45. Pagou TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$

SERVIÇO DE NOTAS

1,68; FERC: R\$ 8,38 e ISS: R\$ 4,19.. Em fé da verdade, assim o disse e outorgou, sendo este lido por mim, Escrevente Autorizada. Dispensadas as testemunhas de acordo com o § 5º. Art. 1º. da Lei 6.952 de 06.11.1982; dou fé. E, por se acharem assim justos e contratados, assinam este em duas (02) vias de igual teor e de um só efeito. Arcoverde, 24/03/2023 16:03:35. Em testemunho da verdade. Eu, Giarlan dos Santos Valença, Escrevente Autorizado, digitei, subscrevo e assino. (aa) (Representante) JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA. O Escrevente Autorizado - Giarlan dos Santos Valença. Está conforme com o original; dou fé. Guia SICASE nº. 17605941 Selo Digital nº. 0073676.HRN03202301.02049. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Em testemunho () da verdade.



**GIARLAN DOS SANTOS VALENÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO**

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073676.HRN03202301.02049
Data: 24/03/2023 16:03:39
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Tabelião Hugo Sarmento Gadelha
CPF 738.935.014-87
Rua Alcides Cursino, 54 - Centro
Arcoverde - PE CEP 56506-530
☎ (87) 3821-0484

AAB 0698417

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05735686

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Rafael Trajano de A. Régio

OAB

OBSERVAÇÕES

2ª SERIENIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURIDICA DE TERESINA-PI
 CEP 64.048-502 Fone: (067) 3338-1183 E-mail: cajpi@tjpi.jus.br Com SITE: www.tjpi.jus.br P.JUR/CGJ/EXP/CGJ
 Bol. Marlylane de Oliveira Sousa - Taboella Interina - Portaria nº 3088/2017 - P.JUR/CGJ/EXP/CGJ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA/PI, 08/04/2023 16:41:34.
 SELO AEQ69191 - NXLD CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Pedro Luis Machado de Melo - Escrevente Aut. nº 206
 Emol. R\$ 3.03 T.J. R\$ 0.61 MP: R\$ 0.24 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.14

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 4955

NOME
RAFAEL TRAJANO DE ALBUQUERQUE RÉGO

FILIAÇÃO
MARCOS TRAJANO DE SIQUEIRA RÉGO
ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE
TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO
21/04/1984

RG
2046803 - SSP/PI

CPF
000.005.773-83

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

VIA
02

EXPIROU EM
03/06/2016

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

4

[Handwritten initials]

Em Branco

Em Branco

Em Branco

CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LINUX
PREÂMBULO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados **JOSE EVERARDO NEVES DA SILVEIRA FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, do comercio, natural da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 19 de fevereiro de 1981, portador da cédula de identidade RG. Nº 12482893-0 (SSP/MA), emitida em 09/06/2004 e inscrito no CPF N.º. 858.046.223-15, residente e domiciliado na Rua das Cegonhas nº23, bairro Olho D'Água, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65065-100 e **ANDRÉ SANTOS MENDONÇA**, brasileiro, maior, solteiro, terapeuta ocupacional, natural da cidade de São Luis, (MA) nascido em 19/12/1979, portador da cédula de identidade RG nº 80031397-6 (SSP/MA), emitida em 01/09/1997 e do CPF nº 375.298.893-20, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis, neste Estado do Maranhão, na Rua dos Jambos nº 21 - quadra 70, bairro Renascença-CEP65075-210, têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada, na forma da Lei 10.406/2002, mediante às condições e Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade girará sob o nome empresarial de **LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** e terá sede na RUA DAS CEGONHAS nº 01-casa 23-A, bairro do Olho D'ÁGUA - CEP 65065-100, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda - Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A Sociedade poderá a qualquer tempo, instalar filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

3.1. Seu objeto social será o de **INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE CRÉDITOS PARA CELULARES E OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(CELULARES).**

Cláusula Quarta - Do Capital Social



4.1. O capital social é de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** dividido em 50 (CINQUENTA) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00(um mil real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, e assim divididas entre os sócios a saber:



cro



CARTÓRIO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bél. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Araraquã-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3556-2170 / E-mail: oficiofacal@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo: 
AUTENT0301896RYUKYB8M8IKHI55, Data Hora: 10 12 2019
08:39:29, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, 
FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C.de Sampaio-Esc.Substituta Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta

Válido Somente com Selo de Autenticidade

LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

010709

SOCIOS	QUOTAS	TOTAIS
JOSÉ EVERARDO NEVES DA SILVEIRA FILHO	49	R\$ 49.000,00
ANDRÉ SANTOS MENDONÇA	01	R\$ <u>1.000,00</u>
TOTAIS	50	R\$ 50.000,00

Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios

6.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social (art.1052 C.C.)

Cláusula Sétima - Início e Prazo de Duração

7.1. A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava - Da Administração e Uso da Firma

8.1. A administração dos negócios da sociedade será exercida somente pelo sócio **JOSÉ EVERARDO NEVES DA SILVEIRA FILHO**, conforme indicado na forma deste Instrumento, que representará a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, **isoladamente**.

8.2. O sócio administrador não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e os negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro,

Cláusula Nona - Do Pro-Labore

9.1. O pro-labore do administrador será fixado em comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda, revisto anualmente.





uno



CARTÓRIO
1º
OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA, Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 
AUTENT03018993LW3YBIZY6V8641, Data Hora: 10/12/2019
08:59:29, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30.
FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em 
<https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Souza-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C.de Sampaio-Esc.Substituta Pauliane Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta

Válido Somente com Selo de Autenticidade

LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Cláusula Décima - Do Balanço e Prestação de contas

10.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

11.2. Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá (ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

11.3. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

Cláusula Décima Segunda - Deliberação Social

12.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;


12.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

12.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.


Cláusula Décima Terceira - Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1. O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividades empresariais. (art.1011).

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.



UPD




CARTÓRIO


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 232 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário TJMA. Selo: 

AUTENT030189RN40SPBP8P7NWU26. Data Hora: 10/12/2019 08:39:28. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,40. Emolumentos: R\$ 4,30. FERC: R\$ 0,10. Consulte validade deste selo em 

<https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C.de Sampaio-Esc.Substituta Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta

Único Selo de Autenticidade

LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

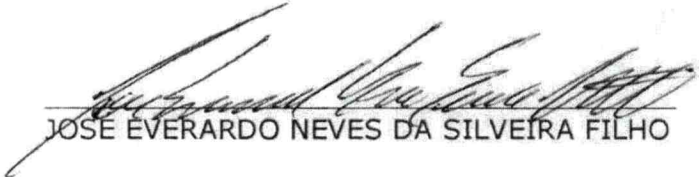
010709


Cláusula Décima Quarta - Do Foro de eleição

14.1. Fica eleito o Foro desta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e, as demais, depois de registradas, entregue aos sócios para que venham a produzir os seus legais e legais efeitos de direito.

São Luis, (MA), 16 de junho de 2009


JOSE EVERARDO NEVES DA SILVEIRA FILHO


ANDRÉ SANTOS MENDONÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 226 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1facal@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo: 
AUTENT030189YSTNJTR3KZ3813 Data/Hora: 10/12/2019 08:39:26, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30,
FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em 
<https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituta Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Substituta

Valido Somente com Selo de Autenticidade

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2009
SOB O NÚMERO 21200676731
Protocolo 09/030240-0

LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA


CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIO GERAL Nº AB 177175



oro

4

Em Branco

Em Branco

Em Branco

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
LINUX TRANSPORTES LTDA**

JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, data de nascimento em 25/04/1984, Técnico informática, identidade 6479546 SDS/PE, CPF nº 044.629.054-82, residente e domiciliado na Rua José Lins Siqueira Brito, 81, Centro, Arcoverde/PE CEP 56506510.

GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO, brasileira, divorciada, data de nascimento em 17/11/1978, dentista, identidade 59393096-7 SSP/MA, CPF nº 833.726.953-72, residente e domiciliada na Rua São Geraldo, 65, Edifício Hibiza Gar, Apartamento 13, Olho D'água, São Luis/MA CEP 65065450.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **LINUX TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua 24, nº 08 Conjunto Alameda dos Sonhos Jardim, São Cristóvão, CEP 65.055-462, São Luís/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21201222652 em 01/07/2009** e inscrita no **CNPJ sob o nº 10.929.764/0001-10**, resolvem, assim, alterar e consolidar sociedade, pelas cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: O sócio **JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA** transfere 250.050 (Duzentos e cinquenta mil e cinquenta) quotas a sócia **GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO** no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, totalizando R\$ 250.050 (Duzentos e cinquenta mil e cinquenta reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único – Pela cessão e transferência das quotas acima citadas o sócio **JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA**, dá plena, total, geral e irrevogável quitação, assim como também o faz pelos créditos em RESERVA DE CAPITAL, CONTA-CORRENTE ou qualquer outro tipo de crédito que eventualmente tenha na sociedade, nada mais tendo a reclamar seja que título for, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda – O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada ficará, assim distribuídas entre eles.

NOME DO SÓCIO	Part. %	Quotas	Vr. Unit.	Vr. Total
JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
TOTAL	100%	1.500.000	*****	R\$ 1.500.000,00

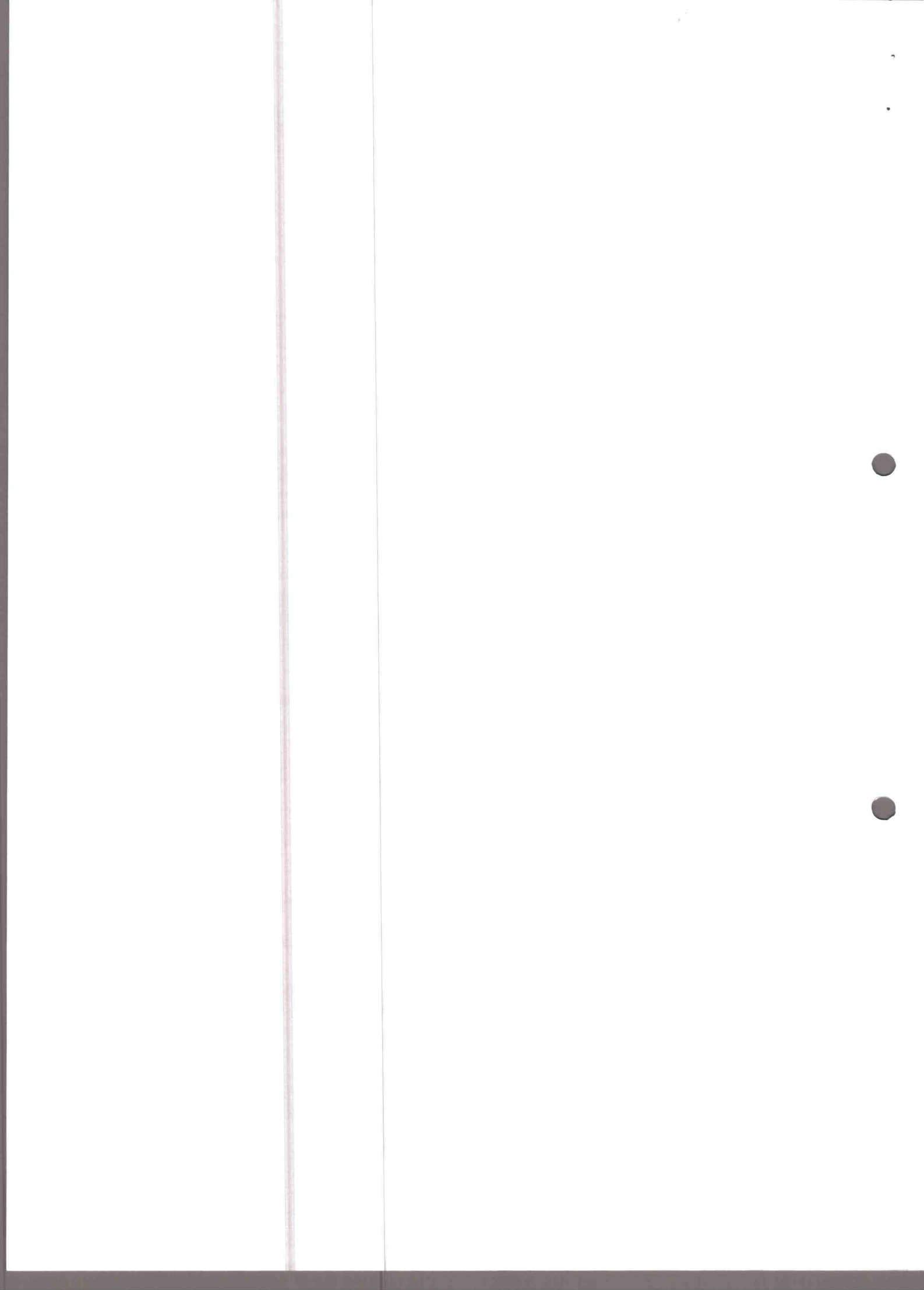
Cláusula Terceira - Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, data de nascimento em 25/04/1984, Técnico informática, identidade 6479546 SDS/PE, CPF nº 044.629.054-82, residente e domiciliado na Rua José Lins Siqueira Brito, 81, Centro, Arcoverde/PE CEP 56.506-510.

GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO, brasileira, divorciada, data de nascimento em 17/11/1978, dentista, identidade 59393096-7 SSP/MA, CPF nº 833.726.953-72, residente e

AK

4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
LINUX TRANSPORTES LTDA

domiciliada na Rua São Geraldo, 65, Edifício Hibiza Gar, Apartamento 13, Olho D'água, São Luis/MA CEP 65.065-45.

Cláusula Primeira: A presente SOCIEDADE LIMITADA, gira sob o nome empresarial de **LINUX TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua 24, nº 08 Conjunto Alameda dos Sonhos Jardim, São Cristóvão, CEP 65.055-462, São Luís/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21201222652 em 01/07/2009** e inscrita no **CNPJ sob o nº 10.929.764/0001-10** podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

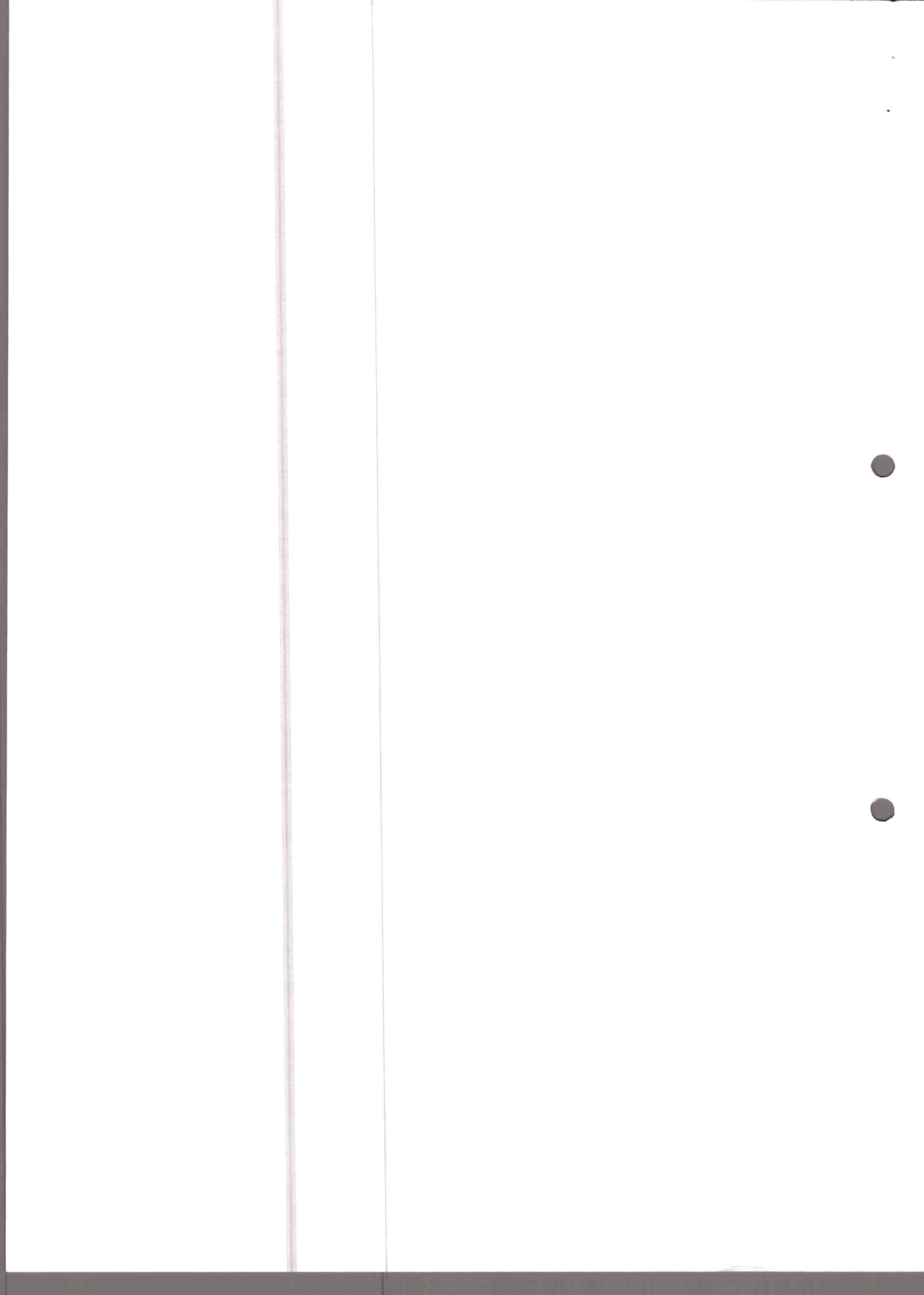
Cláusula Segunda: A empresa tem o seguinte objeto social:

4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal.
4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana.
4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal.
4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional.
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.
5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga.
5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal – Otm.
7711-0/00 Locação de automóveis sem Condutor.
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Terceira: A Empresa possui 2 Filiais.

Parágrafo Primeiro: Filial 1 – Inscrita sob o nº de CNPJ 10.929.764/0003-81, NIRE 21.900.300.342, com sede na Av. São Pedro, s/n, Quadra 3, Setor 19, Lote 1, Residencial Tropical Prancha 01, CEP 65930-000, Açailândia/MA IPTU nº 20627, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e objeto social de:

4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal.
4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.



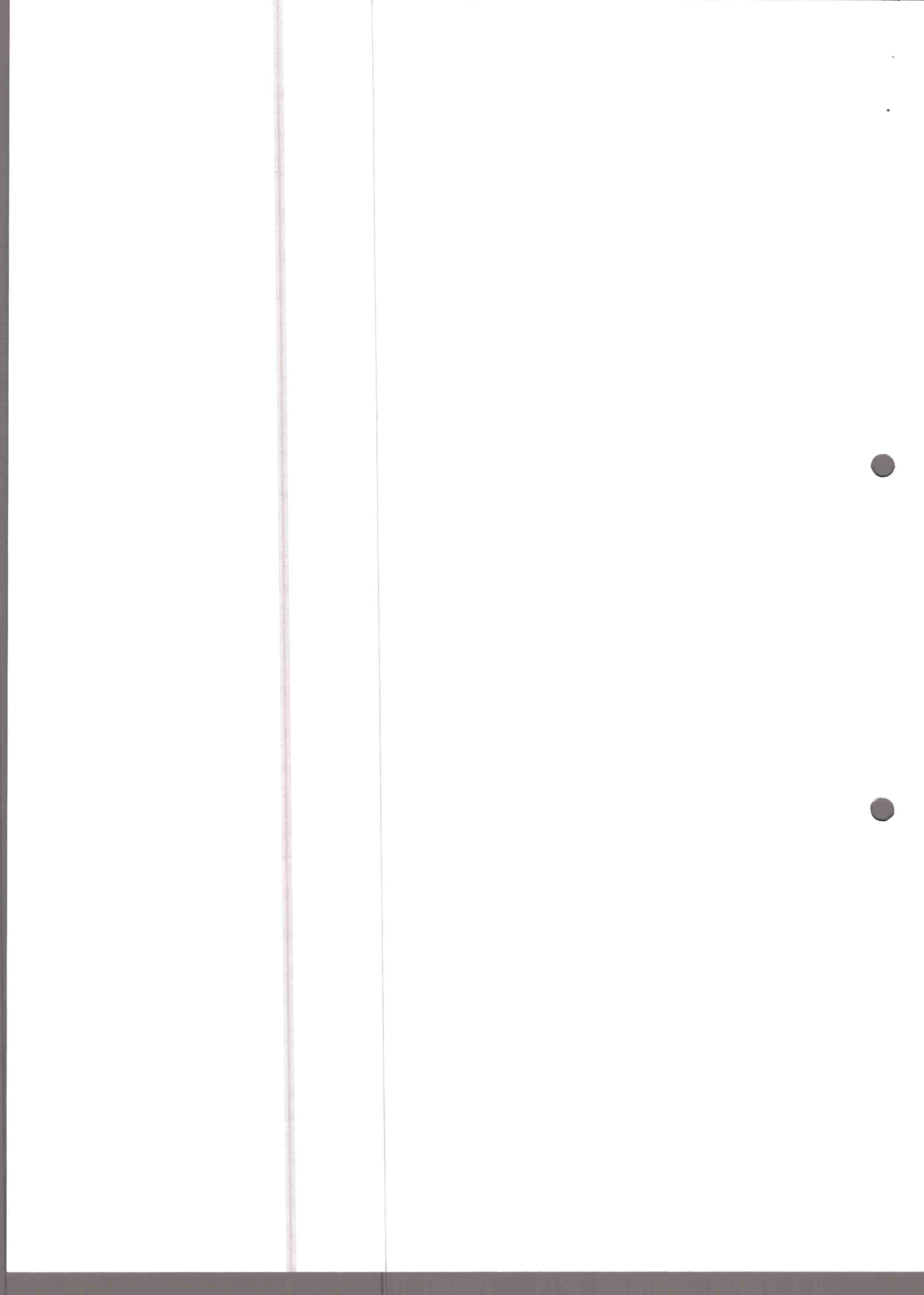
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
LINUX TRANSPORTES LTDA

- 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal.
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga.
- 5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal – Otm.
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Parágrafo Segundo: Filial 2 - Inscrita sob o nº de CNPJ 10.929.764/0002-09, NIRE 21.900.300-351, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso nº 1482 Cangalheiro, CEP 65606-530, IPTU nº 000010464, Caxias - MA com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e objeto social de:

- 4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal.
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal.
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga.
- 5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal – Otm.
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
LINUX TRANSPORTES LTDA

condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Quarta – O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada ficará, assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Part. %	Quotas	Vr. Unit.	Vr. Total
JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
TOTAL	100%	1.500.000	*****	RS 1.500.000,00

Cláusula Quinta - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sexta - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

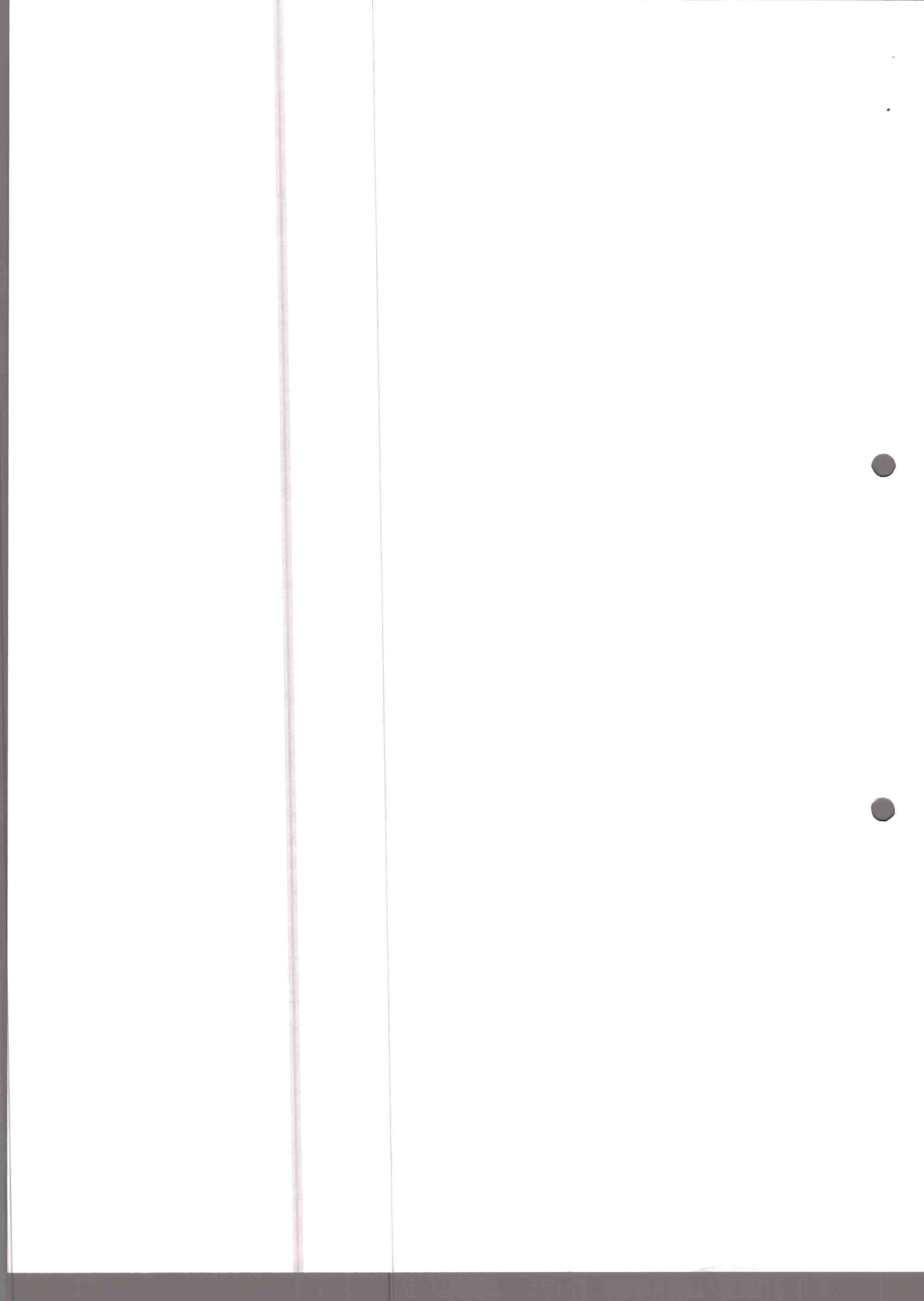
Cláusula Sétima - A empresa é administrada pelo titular **JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Oitava – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - As quotas sociais e os direitos de subscrição poderão ser cedidos entre os sócios livremente, contudo não poderão ser cedidos a terceiros, sem que antes os demais sócios e a sociedade sejam notificados por escrito e com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito na aquisição. Não havendo manifestação dentro dos 30 (trinta) dias, por parte dos demais sócios, estes perderão o direito de preferência. A notificação conterá o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.

950

4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
LINUX TRANSPORTES LTDA**

Cláusula Décima - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

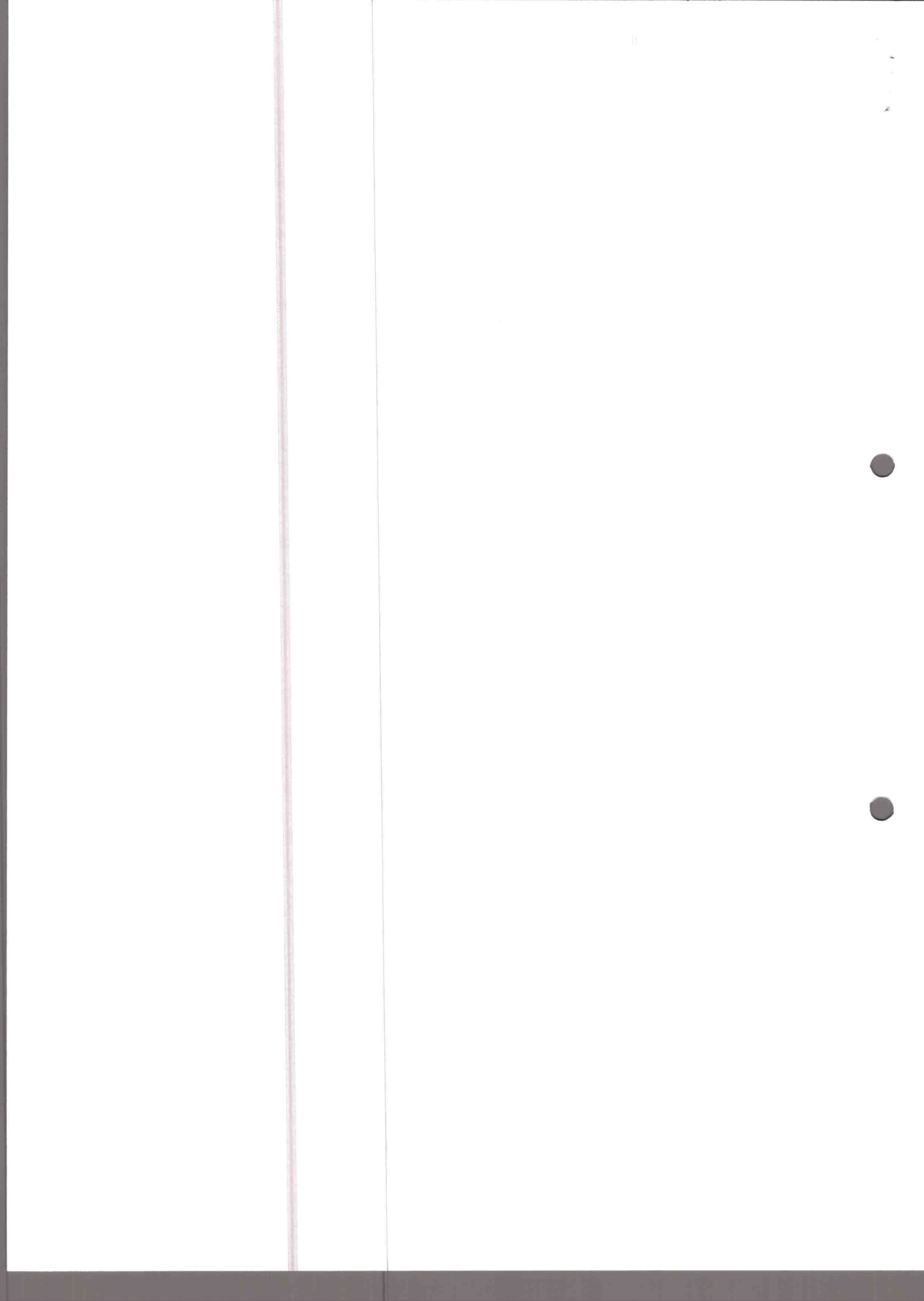
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

São Luís/MA, 11 de Abril de 2022.

JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA
CI 6479546 SDS/PE
CPF 044.629.054-82

GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO
CI 59393096-7 SSP/MA
CPF nº 833.726.953-72







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINUX TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

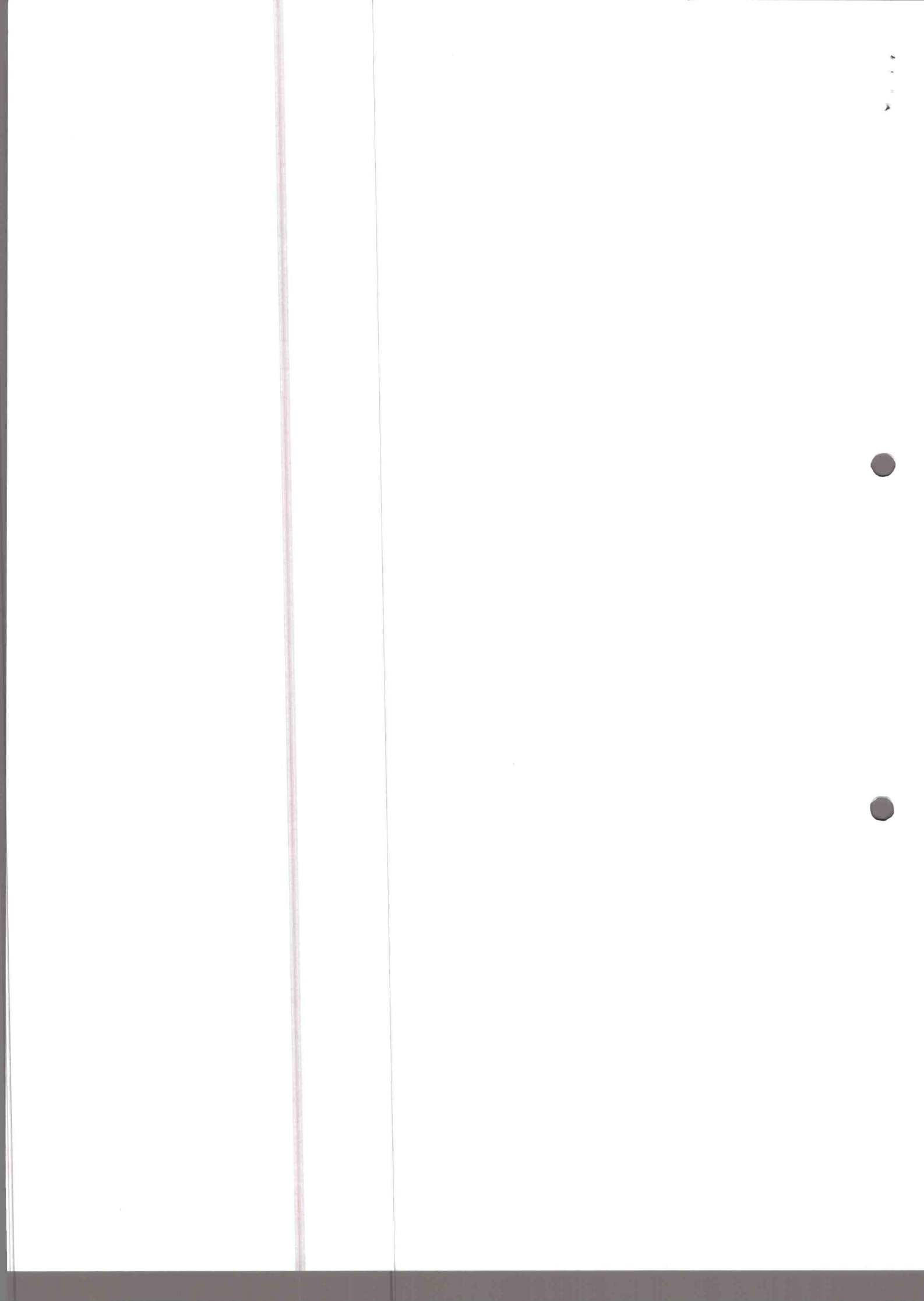
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04462905482	JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA
83372695372	GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 13:23 SOB N° 20220449880.
PROTOCOLO: 220449880 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205031400. CNPJ DA SEDE: 10929764000110.
NIRE: 21201222652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
LINUX TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.4.1 NOME E SOBRENOME: JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA 1.ª HABILITAÇÃO: 09/07/2002

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/04/1984 ARCOVERDE - PE

3.ª DATA EMISSÃO: 07/02/2023 4.ª VALIDADE: 07/02/2033 ACC: D

4.ª DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6479546 SDS PE

5.ª CPF: 044.629.054-82 6.ª Nº REGISTRO: 02422825923 7.ª CAT. HAB: AB

8. NACIONALIDADE: BRASILEIRO

9. FILIAÇÃO: JOSE FERREIRA DE LIMA

10. MARILDE PEREIRA DE LIMA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			07/02/2033	D1			
B			07/02/2033	BE			
C				CE			
C1				C1E			
				DE			
				D1E			

12. OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO EMISSOR: Ana Teresa Alves Vieira, Diretora Presidente em Exercício

LOCAL: RECIFE, PE 98125619113 PE117460842

PERNAMBUCO

2571659018

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Hugo Sarmiento Gadelha - Tabelião
 Rua Alcides Cursino, 26-A, Centro
 Arcoverde-PE - Tel.: (87) 3821-0849
 E-mail: tabelionato@arcoverde-ar.com

elo:0073676.TSU03202301.02490

artefício que a presente cópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.
 Arcoverde/PE, 28/03/2023. Empl. 3,87 TSNR 0,86
 ENC 0,43 FERN 0,04 FUSEEG 0,09 ISS 0,22
 IMAS DA SILVA CARVALHO ESQUEVENTE AUTORIZADO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

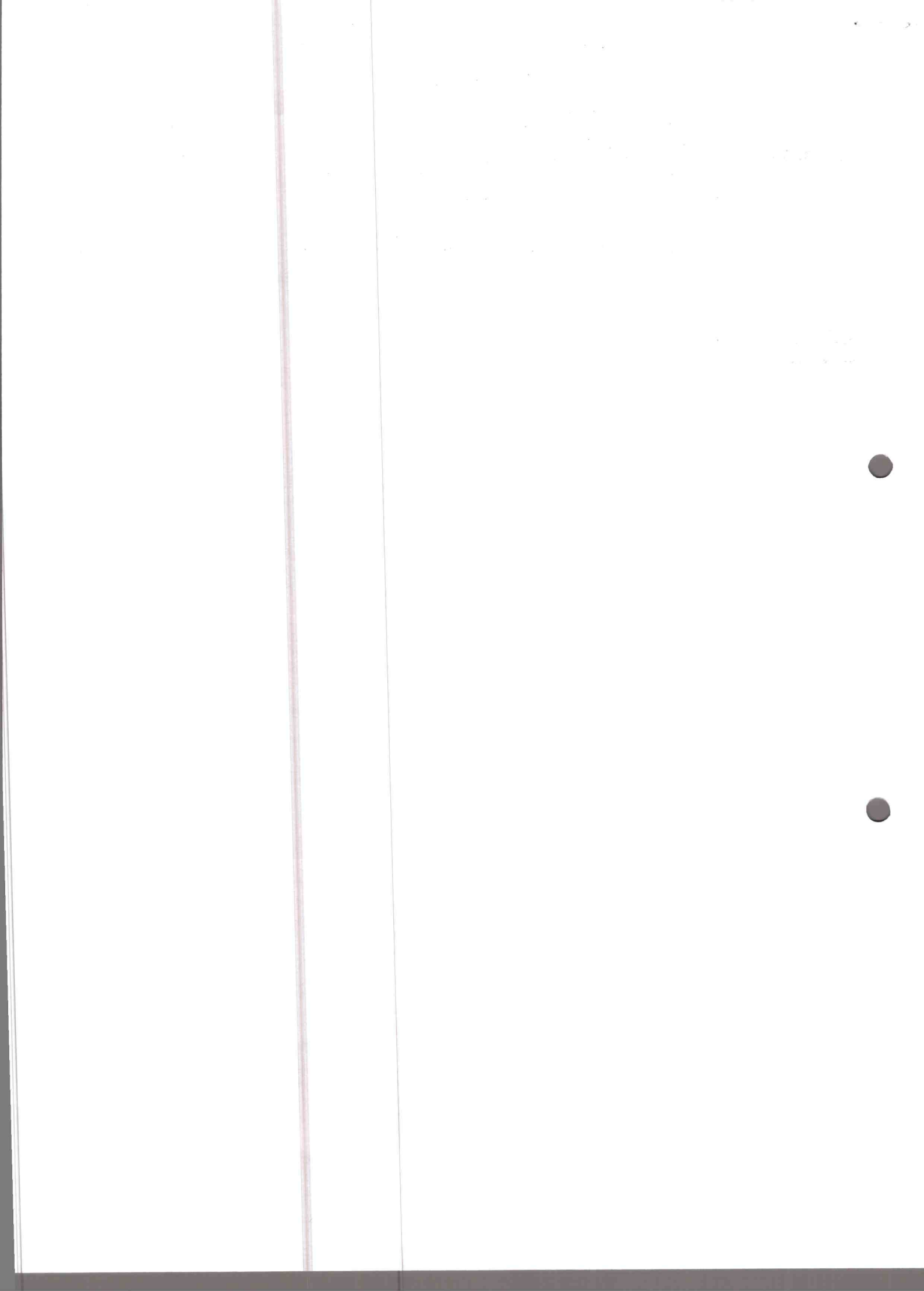
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LINUX TRANSPORTES LTDA			Protocolo: MAC2302573240		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201222652	CNPJ 10.929.764/0001-10	Data de Ato Constitutivo 01/07/2009	Início de Atividade 16/06/2009		
Endereço Completo Rua 24, Nº 08, CONJUNTO ALAMEDA DOS SONHOS, JARDIM SÃO CRISTOVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-462					
Objeto Social 4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana, 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista, 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos, 5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga, 5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal - Otm, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	044.629.054-82	R\$ 750.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO	833.726.953-72	R\$ 750.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	044.629.054-82	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
22/04/2022	20220449880	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900300351		CNPJ: 10.929.764/0002-09			
Endereço Completo RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 1482, CANGALHEIRO, Caxias, MA, CEP: 65606530					
2 - NIRE: 21900300342		CNPJ: 10.929.764/0003-81			
Endereço Completo AVENIDA SAO PEDRO, Nº SN, QUADRA 3;SETOR 19;LOTE 1, RES. TROPICAL PRANCHA 1, Açailândia, MA, CEP: 65930000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 14:13:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 916QJM9.



MAC2302573240



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

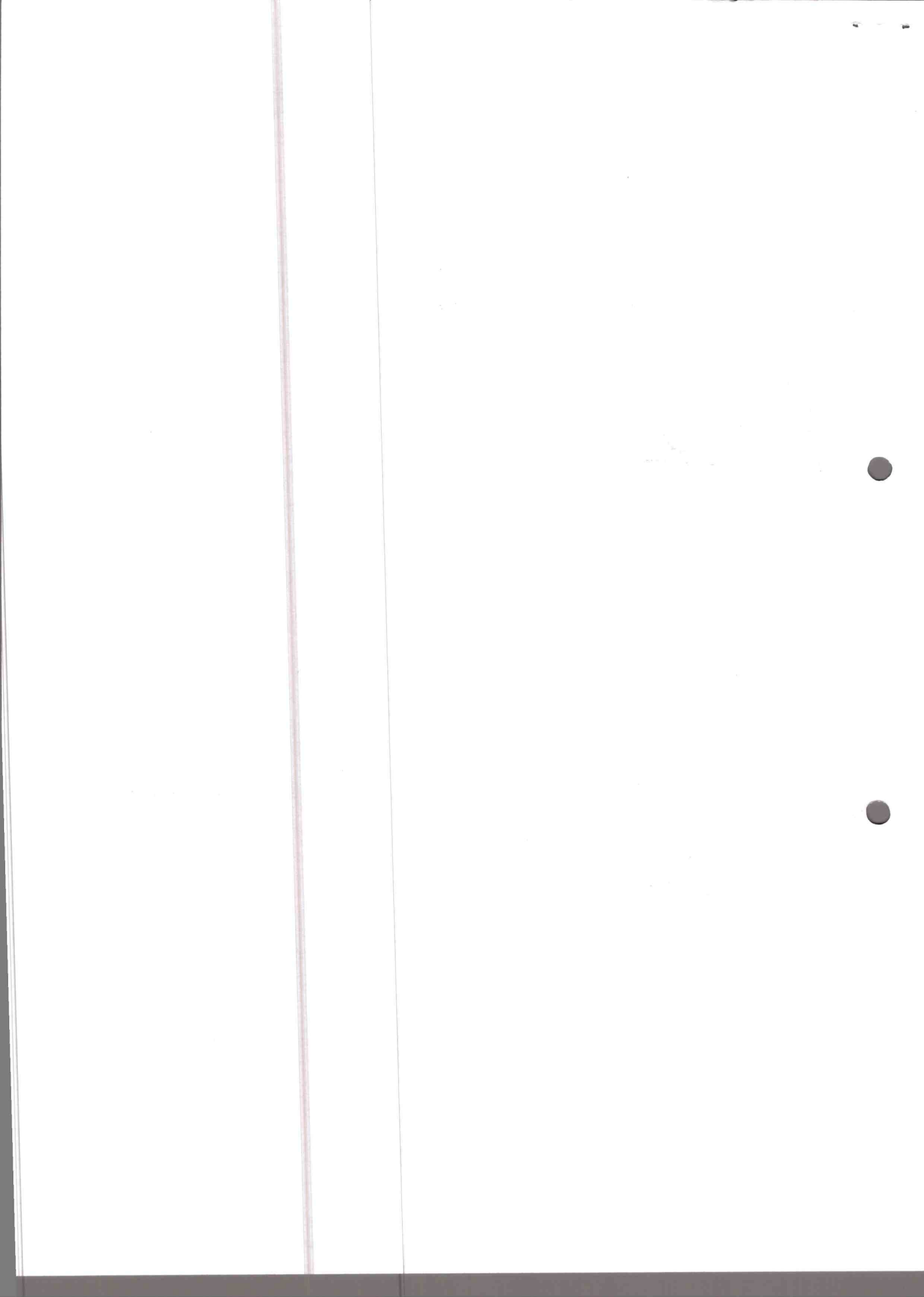
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LINUX TRANSPORTES LTDA	Protocolo: MAC2302573240
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LINUX TRANSPORTES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302573312	
NIRE 21201222652 CNPJ 10.929.764/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 24, Nº 08, CONJUNTO ALAMEDA DOS SONHOS, JARDIM SÃO CRISTOVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-462			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220449880	22/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201222652	18/03/2022	TRANSFORMACAO
002	21201222652	18/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600166535	27/10/2020	TRANSFORMACAO
002	21600166535	27/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200881736	27/10/2020	OUTROS
002	20191099767	05/11/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180602527	29/08/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21900300351	16/11/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900300342	16/11/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170000770	06/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170519775	03/04/2017	BALANCO
223	20160418275	02/05/2016	BALANCO
002	20160095263	14/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140092757	06/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130809578	18/11/2013	BALANCO
002	20130651516	17/09/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090302419	01/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200676731	01/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 14:14:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NRCKA7US.



MAC2302573312

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

uro

